



**COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 18/2023.

OBJETO: Altera o caput e os §§ 1º e 2º e cria o § 3º, todos do art. 2º da Lei Municipal n° 1.169, de 9 de maio de 2007, que autoriza o município de Campo Novo do Parecis a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto do Rio Paraguai, e dá outras providências.

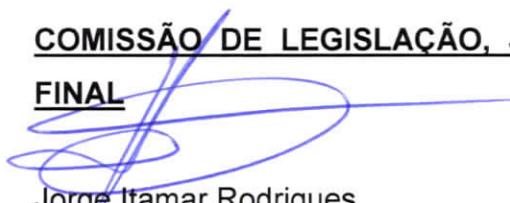
PARECER

1. A Comissões respectivas, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

2. Portanto, visando o interesse local e seguindo a legalidade, segue o **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do citado Projeto que visa a presente alteração, pois o mesmo se faz necessário para atender às demanda citadas via mensagem legislativa de n° 18.2023.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL


Jorge Itamar Rodrigues
Presidente

Beito
Beito Machadinho

Vice-Presidente

José
José Marciano

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Fabio
Fabio do AGEM

Presidente

Jorge
Jorge Itamar Rodrigues

Vice Presidente

José
José Marciano

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Willian
Willian Freitas

Presidente

Marcelo
Marcelo Burgel

Vice-Presidente

Márcio
Márcio Nascimento

Membro